

Contrato-Emprego Contrato-Geração

Guia de Apoio à apresentação de candidaturas

Aplicável ao 1º período de 2020:

2 de março a 30 de junho



ÍNDICE

1.	Procedimentos de candidatura às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração	3
	Procedimentos a efetuar no iefponline	3
	Efetuar o registo da entidade e do representante no portal lefponline	3
	Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal lefponline	3
	Registar a oferta de emprego	4
	Anexar documentação prévia à apresentação da candidatura	6
	Apresentar candidatura	7
	Procedimentos a efetuar no portal da Segurança Social Direta - Contrato-Geração	16
2.	Pedido de Prémio de conversão	17
	Autenticação do representante da entidade no portal lefponline	17
	Preencher o formulário de pedido de apoio e anexar documentos obrigatórios ao pedido	17
	Submeter o pedido de apoio	19
Aľ	NEXOS	22
	ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline	23
	ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline 2	28

Para resposta a **dúvidas ou pedidos de esclarecimentos:** Centro de Contacto - telefone: 300 010 001 (todos os dias úteis, das 8h00 às 20h00)



1. Procedimentos de candidatura às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração

Para apresentação da candidatura às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração é necessário efetuar os seguintes procedimentos:

Portal iefponline

- •Efetuar o registo (se não o tiver ainda realizado) da entidade e do representante que irá registar a oferta de emprego e apresentar e gerir as candidaturas da entidade
- •Efetuar a nomeação do representante, se ainda não o tiver nomeado
- •Registar a oferta com intenção de candidatura ao Contrato-Emprego ou ao Contrato-Geração, consoante a medida para a qual irá apresentar candidatura
- •Anexar documentos obrigatórios à candidatura
- Preencher o formulário e submeter a candidatura

Apenas no Contrato-Geração - Portal da Segurança Social Direta

• Apresentar requerimento para atribuição da dispensa parcial ou isenção do pagamento das contribuições

Importante!

Na medida Contrato-Geração:

- O requerimento deve ser apresentado Segurança Social no prazo de 10 dias a contar da data de início do(s) contrato(s) de trabalho;
- <u>O formulário de candidatura é o mesmo da medida Contrato-Emprego</u>, no qual deve obrigatoriamente indicar que pretende candidatar-se à medida Contrato-Geração.

Procedimentos a efetuar no iefponline

Efetuar o registo da entidade e do representante no portal lefponline

Para registo da oferta de emprego e apresentação de candidatura <u>a entidade e o seu representante</u> (apenas necessário quando a entidade utiliza a autenticação no <u>iefponline</u> através da Segurança Social Direta) <u>devem estar registados no portal iefponline</u>.

Para o efeito devem ser efetuados os procedimentos descritos no <u>anexo 1</u> deste documento.

Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal lefponline

Se a entidade utilizar a autenticação no portal <u>iefponline</u> através da autenticação da Segurança Social Direta, **a apresentação das candidaturas é efetuada por representante da entidade** que deve estar **registado no portal do** <u>iefponline</u> (ver <u>anexo 1</u>) e deve **ser nomeado pela entidade no portal** <u>iefponline</u> realizando os procedimentos descritos no <u>anexo 2</u> deste documento.



Registar a oferta de emprego

O 3º passo é registar uma oferta de emprego no IEFP, no Portal Iefponline.

Nas ofertas de emprego de nível 1 e 2 (que não sejam para Empresas de Trabalho Temporário – ETT's - ou Acordos Sectoriais), o passo 8 do registo refere-se à intenção de candidatura para «Apoios à Contratação», ou seja, à Medida Contrato Emprego ou à Medida Contrato Geração:

Registo de Oferta de Emprego								
O IEFP disponibiliza serviços de recrutamento e pré-seleção, bem como serviços de seleção em estreita articulação com o empregador. Antes de registar a sua oferta, por favor indique-nos como pretende que seja tratado o seu pedido.								
Campos obrigatórios assinalados com ★ Nível DE INTERMEDIAÇÃO DO IEFP, IP * Saber Mais Nível 1 - Divulgação, Recrutamento e Selecção Nível 2 - Divulgação e Recrutamento Nível 3 - Divulgação Nível 3 - Divulgação								
Oferta de Emprego								
 Informação Para uma seleção de candidatos adequada ao perfil que deseja, deverá preencher o máximo o campos possíveis, com a informação relativa à experiência requerida, conhecimentos necessários e demais informação. 								
Campos obrigatórios assinalados com * Cancelar Validar Gravar Submeter Submeter Submeter Submeter Submeter Submeter Submeter								

Figura 1

No ecrã abaixo, deve indicar se pretende apresentar posteriormente, para a oferta que está a registar, uma candidatura à Medida Contrato-Emprego ou à Medida Contrato-Geração:

i	Informação Para uma seleção de candidatos adequada ao perfil que deseja, deverá requerida, conhecimentos necessários e demais informação.	preencher o máximo de campos possi	veis, com a informação relativa à expe	riência
s obrigató	irios assinalados com 🛧		Cancelar Validar av	ar Subr
¢	5 Condições Requeridas/Oferecidas 6 Contactos	7 Divulgação	8 Apoiera Contratação	>
	PRETENDO APRESENTAR CANDIDATURA PARA ESTA OFERTA A MEDIDA DE APOIO DESENVIOLVIDA PELD IEFP *			
	Seleccione			
	Contrato-Emprego Contrato-Geração		Defining	
	Nenhuma medida	Anterior	Proximo	

Importante!

O preenchimento do campo apresentado é obrigatório em todas as ofertas de nível 1 ou 2.

As ofertas de emprego em que <u>não foi indicada a</u> <u>intenção de candidatura à</u> <u>Medida</u>, no momento do seu registo, não podem dar origem a candidatura.

As medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração têm características distintas, deve certificar-se de qual a medida pretendida antes de submeter a oferta de emprego.



Indicação de candidatos (opcional)

Caso pretenda, pode indicar candidatos para os postos de trabalho da oferta de emprego que está a registar. Esta indicação é facultativa e a aceitação destes candidatos está condicionada à verificação das condições de elegibilidade que o Serviço de Emprego efetuará.

5	Condições Requeridas/Oferecidas	6	Contactos	7	Divulgação	8	Apoios à Contratação	
PRETENDO	D APRESENTAR CANDIDATURA PA LVIDA PELO IEFP *	RA ESTA OI	ERTA A MEDIDA DE APOIO					
Contra	ato-Emprego		~					Para indicar candidatos é necessário que sejam
LISTA	DE CANDIDATOS PROF	остос	obrigatoriamente preenchidos todos os campos					
Escreva	CANDIDATO * a o nome do candidato							da figura 3 e seja acionado o botão "Adicionar candidato".
TIPO DOCI	UMENTO IDENTIFICAÇÃO * ccione	Pode apresentar tantos candidatos quantos os postos						
NR.º DOCU	JMENTO *							de trabalho da oferta.
DATA DE N dd	IASCIMENTO *	aaaa						
Adicio Figura	onar Candidato]

O registo da oferta de emprego com indicação de intenção de candidatura é um momento prévio à apresentação da candidatura que terá obrigatoriamente de ser efetuada nos momentos e moldes previstos na Portaria e Regulamentos aplicáveis.

Validação da oferta de emprego

		O	fer	tas e (Candida	tos						
0	Vista Geral	Em	prego	Atrib	uição de Resu	ltados						
ų	Comunicações											
	Currículos		_	ID OFFITA		1/31 IDADE ATÉ	ECTADO	ECTADO CUBLICCÃO	NEWDA	Anular Vi	sualizar	Alterar
a	Ofertas e Candidatos	12		IDOPERIA	ID CANDIDATORA	VALIDADEATE	ESTADO	ESTADO SODMESSÃO	MEDIUN	мотно вкличаваную		
-7	Candidaturas e Apoios			820335		2019-02-07		Em Validação	•		10	indidatos
*	📩 Downloads			820336		2019-02-07		Em Validação			ts o	andidatos
	Mapas de Assiduidade											
Figura 4												

Após o registo da oferta, a mesma será verificada pelo IEFP, para posterior aceitação. Enquanto tal não acontece, na área de gestão de cada entidade a oferta constará na lista de ofertas registadas com o estado **"Em Validação".**

A validação da oferta de emprego é essencial para se garantir o cumprimento dos requisitos legais e é uma tarefa efetuada com celeridade. Pode, a qualquer momento, consultar o estado em que se encontra a oferta de emprego que registou, na sua área de gestão.



Anexar documentação prévia à apresentação da candidatura

Antes de efetuar o preenchimento do formulário de candidatura deve <u>anexar no lefponline os seguintes</u> <u>documentos</u>:

- Comprovativo de IBAN, bem como digitar o código NIB;
- Se iniciou processo:
 - <u>Especial de revitalização</u> previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), cópia da decisão prevista na alínea a) do n.º 3 do art.º 17-C do CIRE;
 - No <u>Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial</u> (SIREVE), cópia do despacho da aceitação do requerimento de utilização do SIREVE;
 - Ao abrigo do <u>Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas</u> (RERE), aprovado pela Lei n.º 8/2018, de 2 de março, Certidão do registo comercial comprovativa de depósito do protocolo de negociação na Conservatória do Registo Comercial, previsto no n.º 1 do artigo 6.º do RERE.

A anexação desses documentos deve ser efetuada na área de gestão da entidade no lefponline:

• Na área do empregador, escolher "Documentos":

🗙 iefponline cidadão	e Empregador Apoios & Incentivos RGPD 🗸		1
Início > Área de Gestão > Vista Geral		Escolha de Perfil	+
Área de Gestão	Vista Geral	Área de Gestão	Ø
O Vista Geral	Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fa	Registo de Empregador	ė
Comunicações 5	pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal lefponline.	Documentos	
		Sair	Û

- Para anexar os documentos deve efetuar os seguintes passos:
 - Acionar o botão "Novo Documento";
 - Escolher o "Tipo de Documento" pretendido, acionar o botão "Procurar" para selecionar o ficheiro relativo à certidão em questão (que foi previamente digitalizada);
 - Para finalizar, acione o botão "Submeter".

TIPO DE DOCUMENTO	
Qualquer	•
DATA DE SUBMISSÃO (FORMATO AAAA-MM-DD)	
A:	
NOME	
Pesquisar Limpar Novo Documento	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB)	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB)	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB) o de documento - Seleccione	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB) o de documento - Seleccione di her ficheiro no seu computador	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB)	🕹 Escolher Ficheir
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB) o de documento Seleccione Solher ficheiro no seu computador	🕹 Escolher Ficheir



Apresentar candidatura

A candidatura às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração é apresentada no lefponline, nos períodos definidos pelo IEFP e publicitados no Portal (<u>www.iefp.pt</u>).



Entre as 9h00 de 2 de março e as 18h00 de 30 de junho de 2020 poderá submeter candidaturas às Medidas Contrato-Emprego е Contrato-Geração. Para o efeito, entre em https://iefponline.iefp.pt efetue a sua autenticação.

X iefponline

Figura 7

RGPD Empregador Apoios & Incentivos

Na opção "Apoios e Incentivos", "Ao Emprego", tem a possibilidade de escolher a medida "Contrato-Emprego" ou a medida "Contrato-Geração".

Apoios e Incentivos ao Emprego

Ao Emprego

À Formação

A Estágios

Outros Apoios







O acesso ao formulário de candidatura é efetuado através do botão "Submeter candidatura" disponível na página de cada uma das medidas - Contrato-Emprego ou Contrato-Geração.

Contrato-Emprego								
► Medida financiada pelo Portugal 2020. Consulte as normas de informação e publicidade Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.								
PROMOTORES	Submeter Candidatura							
K voltar Contrato-Geração								
Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração, inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.	Submeter Candidatura Perguntas Frequentes II							

Figura 9

Ao escolher a opção "Submeter Candidatura", se não possuir ofertas de emprego em condições de serem apresentadas em candidatura, para a Medida Contrato-Emprego ou para a Medida Contrato-Geração, é apresentada a seguinte mensagem:

Candidatura Contrato Emprego / Contrato Geração							
Não existem ofertas em condições para apresentar candidatura às mesmas.							
Figura 10							

Se tem ofertas de emprego para apresentação de candidatura, o preenchimento do formulário inicia-se com a indicação da Medida para a qual pretende apresentar candidatura.

Pretende candidatar-se à Medida Contrato-Geração?

Assim, deve indicar, obrigatoriamente, se pretende candidatar-se à Medida Contrato-Geração: ٦

DADOS DA CANDIDATURA	
PRETENDE CANDIDATAR-SE À MEDIDA CONTRATO-GERAÇÃO? *	IMPOF preter
Seleccione	Ao res para a
Sim Não	

RTANTE! - Apenas deve responder «Sim» se der candidatar-se à Medida Contrato-Geração.

ponder "Não", está a apresentar a candidatura medida Contrato-Emprego.

Figura 11

Г



Ofertas de emprego disponíveis para candidatura

De seguida, é necessário escolher a oferta de emprego para a qual irá apresentar a candidatura:

OFERTA *	
Selecione	
588897468	
Figura 12	

Da lista de ofertas de emprego que tem disponíveis, **selecione apenas uma oferta de cada vez**, porque cada candidatura só pode ter uma oferta de emprego, embora não exista limite para o número de candidaturas que pode apresentar (sublinha-se que **uma oferta de emprego só pode ser apresentada numa candidatura**).

Na lista acima, são apresentadas as seguintes ofertas de emprego (condições cumulativas):

• Nacionais, de nível 1 e 2 (que não sejam de ETT's ou de Acordo Sectoriais);

Importante! – Não são consideradas ofertas registadas com nível 3 e posteriormente alteradas de nível;

- Registadas pela entidade no lefponline e obrigatoriamente com sinalização de intenção de candidatura:
 - Ao Contrato-Emprego, comunicadas entre o dia 16 de dezembro de 2019 (inclusive) e 23 de junho de 2020 (inclusive);
 - Ao Contrato-Geração, comunicadas entre o dia 21 de dezembro de 2019 (inclusive) e 30 de junho de 2020 (inclusive).
- Já validadas pelo IEFP;
- Com contratos:
 - o Sem termo.
 - A termo certo de duração igual ou superior a 12 meses, apenas no Contrato-Emprego.

Importante! – Os candidatos devem reunir os requisitos previstos na Portaria que regulam cada Medida. Caso seja apresentada candidatura para candidatos não elegíveis, a mesma será indeferida.

As ofertas podem variar em função da Medida para a qual se está a candidatar:

 Contrato-Emprego –São apresentadas apenas ofertas com intenção de candidatura ao Contrato-Emprego:

Candidatura Contrato Emprego Contrato Geração	/	
DADOS DA CANDIDATURA		
PRETENDE CANDIDATAR-SE À MEDIDA CONTRATO-GERAÇÃO? * Não -		
OFERTA *		OFERTA COM INTENÇÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO
588897468	•	



- Contrato-Geração São apresentadas ofertas com intenção de candidatura à medida:
 - Contrato-Geração;

ΟU

 Contrato-Emprego – desde que os contratos sejam sem termo e haja contratos por celebrar ou celebrados depois de 12.04.2019.

Candidatura Contrato Emprego / Contrato Geração

DADOS DA CANDIDATURA	
PRETENDE CANDIDATAR-SE À MEDIDA CONTRATO-GERAÇÃO? *	
OFERTA *	OFERTA COM INTENÇÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO GERAÇÃO
588897469	·

Figura 14

Candidatura Contrato Emprego / Contrato Geração	
DADOS DA CANDIDATURA	
PRETENDE CANDIDATAR-SE À MEDIDA CONTRATO-GERAÇÃO? * Sim	
OFERTA * 588897471	OFERTA COM INTENÇÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO

Figura 15

Justificação da necessidade de contratação no âmbito da oferta de emprego

Após indicar a oferta, deve preencher o seguinte campo:

JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES NO ÂMBITO DESTA OFERTA E SE APLICÁVEL, A RELEVÂNCIA PARA A ECONOMIA LOCAL/REGIO	NAL *

Figura 16

É muito **importante que seja claro e objetivo e que fique demonstrada a relevância da contratação**, uma vez que os elementos que facultar vão apoiar a aplicação do critério 6 da grelha de análise (relevância da contratação para o projeto de desenvolvimento da entidade empregadora).

Se desejar pode anexar um ficheiro com memória descritiva do projeto, em formato *.pdf, até 1MB.

 Pode anexar ficheiro com memória descritiva do projeto (".pdf até 1MB)



Celebração de contratos

A questão seguinte refere-se ao facto de poder já ter celebrado algum contrato para os postos de trabalho da oferta de emprego para a qual se encontra a apresentar candidatura. **Deve responder "sim" apenas se efetivamente já tiver assinado o contrato** e <u>não deve considerar nesta resposta as situações em que já sabe qual o candidato que pretende contratar, mas ainda não o fez</u>.

JÁ CELEBROU ALGUM CONTRATO PARA OS POS	ros de trabalho desta oferta	? 🗙				
Selecione	-					
Figura 18						

Caso escolha "Sim", será questionado sobre o número de contratos já celebrados:

AR CONTRATO COM: *
5

Públicos a abranger nos contratos a celebrar

Os campos seguintes, também de preenchimento obrigatório, pretendem recolher informação para efeitos de aplicação do critério 1 da grelha de análise.

NOS POSTOS DE TRABALHO, PARA OS QUAIS AINDA NÃO FOI CELEBRADO CONTRATO DE TRABALHO, DECLARO QUE IREI CELEBRAR CONTRATO COM:				
1	JOVEM(NS) (IDADE IGUAL OU INFERIOR A 29 ANOS) *			
1	DESEMPREGADO(S) DE LONGA DURAÇÃO (INSCRITO COMO DESEMPREGADO HÁ 12 MESES OU MAIS) *			
0	JOVEM(NS) QUE SEJA(M) DESEMPREGADO(S) DE LONGA DURAÇÃO 🛛 *			
0	PÚBLICOS DESFAVORECIDOS *			

Figura 20

Caso já tenha feito todas as contratações da oferta de emprego associada à candidatura ou se não vai contratar trabalhadores que pertençam a estes grupos, os campos deverão ser preenchidos com 0 (zero).

Se ainda tem postos de trabalho vagos, pode **expressar a decisão de contratar** trabalhadores que sejam destes grupos de destinatários. Ao assumir este **compromisso, que tem efeitos na pontuação da sua candidatura**, tenha presente que o seu incumprimento levará à aplicação do disposto no Regulamento aplicável.

Note que a soma destes campos não pode ser superior à diferença entre o número de postos de trabalho da oferta de emprego e o número de contratos já celebrados, indicados na questão "Quantos contratos celebrou?".

Assim, por exemplo, se a sua oferta de emprego tem 10 postos de trabalho, se já contratou 4 pessoas, no limite poderá identificar 6 contratações a efetuar nestes grupos.

É considerado como pertencendo a um público desfavorecido:

a) Beneficiário do rendimento social de inserção;



b) Pessoa com deficiência e incapacidade;

c) Refugiado;

d) Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade em condições de se inserir na vida ativa;

e) Toxicodependente em processo de recuperação;

f) Com idade igual ou superior a 45 anos;

g) Pessoa que integre família monoparental;

h) Inscrito há 25 ou mais meses;

i) Pessoa, cujo cônjuge, ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego, inscrito no IEFP;

j) Vítima de violência doméstica;

k) Pessoa que pertença a outro público específico, a definir em regulamentação própria ou por despacho do membro do Governo, responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública.

Entidades com processo especial de revitalização (CIRE) ou no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE) / Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE)

Deverá também ser selecionado, obrigatoriamente, se a entidade é uma empresa que tenha iniciado processo especial de revitalização (CIRE) ou no SIREVE / RERE:

Selecione		•	
	UMA EMPRESA QUE INICIOU U	PROCESSO NO SISTEMA DE RECU	PERAÇÃO DI
INTIDADE EMPREGADORA E	ernien der der under e		
IPRESAS POR VIA EXTRAJUD	ICIAL OU NO REGIME EXTRAJU	ICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPR	ESAS? 🛪

Figura 21

Caso a resposta seja afirmativa à 1ª questão, e caso ainda não tenha anexado a documentação necessária, será dada indicação de que deverá ser inserido o documento comprovativo do início de processo especial de revitalização na área de gestão, na secção "Anexar documentos à candidatura":

PARA QUE POSSA CONTINUAR O PROCESSO DE CANDIDATURA A ESTA MEDIDA, DEVE ANEXAR NESTE PORTAL O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): • CÓPIA DA DECISÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 17-C DO CIRE.

Figura 22

No caso de resposta positiva à 2ª questão, a entidade deverá também inserir o documento comprativo, ou será emitida a mensagem abaixo:

PARA QUE POSSA CONTINUAR O PROCESSO DE CANDIDATURA A ESTA MEDIDA, DEVE ANEXAR NESTE PORTAL O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): • CÓPIA DA ACEITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO SIREVE

• CERTIDÃO DO REGISTO COMERCIAL COMPROVATIVA DE DEPÓSITO DO PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL



Declaração

Por último, a entidade deverá assinalar que leu e aceitou o seguinte:

DECLARAÇÃO

	A entidade empregadora declara:				
	a. A veracidade das informações constantes desta candidatura;				
	b. Que à data do registo da oferta de emprego reunia os requisitos de acesso à Medida;				
	 c. Que se compromete a conceder, através do portal das Finanças, autorização ao IEFP, IP para consulta on-line da situação contributiva perante a administração fiscal ou a disponibilizar na respetiva área de gestão, do portal lefponline, a declaração atualizada comprovativa da referida situação; 				
	d. Que autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEFP, IP informação relevante, para efeitos de concessão do apoio requerido; e. Ter conhecimento de que a informação que consta na candidatura determina os apoios a conceder, bem como a aprovação da mesma.				
	f. Ter conhecimento de que não são elegíveis contratos de trabalho celebrados com desempregados ou ex-estagiários anteriormente contratados pela entidade empregadora ou por entidade pertencente ao mesmo grupo empresarial, nos termos previstos no regulamento e com as exceções nele previstas.				
[Lie aceito. *				
	Validar Gravar Submeter				
Fi	igura 24				

Após a declaração de aceitação, tem o botão para validação:

Validar – permite verificar se toda a informação obrigatória está preenchida, se tem a documentação obrigatória anexada na sua área de gestão e a conformidade do ficheiro da memória descritiva (tipo e tamanho), caso o tenha anexado ao formulário.

Importante!

A opção "Validar" não permite apresentar a candidatura, só verificar se os dados preenchidos se encontram conformes.

Caso tudo esteja correto, será mostrada a seguinte mensagem:



Gravar candidatura

No decurso do preenchimento da candidatura pode gravar a informação que se encontra preenchida, acionando o botão gravar disponível no topo e no final do formulário, sendo de seguida emitida mensagem de sucesso da gravação da candidatura:





Após gravação do formulário e se o mesmo não for submetido, pode retomar o preenchimento do mesmo ou desistir de continuar a preencher o formulário, através de uma das opções abaixo apresentadas na sua área de gestão, na vista geral:

Candidaturas em Gravação Intermédia

Continue o preenchimento da sua candidatura à Medida Contrato Emprego/Contrato Geração.

Figura 27

Importante!

A opção "Gravar" não permite apresentar a candidatura, só gravar a informação já preenchida e retomar o preenchimento do formulário sem perder informação já registada.

Submissão da candidatura

Ao carregar no botão "Submeter":

- São ainda efetuadas validações referentes aos quadros dos contratos celebrados e dos contratos a celebrar com jovens e desempregados de longa duração;
- Se os dados estiverem:
 - Com incorreções, a candidatura não é submetida e é emitida mensagem com indicação da informação a corrigir;
 - Sem incorreções, é devolvida uma última mensagem de aviso, para verificação dos seus dados.

Verifiq não sã Preten	ue todos os o permitidas de continua	dados da ca quaisquer a r?	ndidatura, da alterações, ne	do que após m nova subi	a submis nissão.	são
					Sim	Cancelar

Se o pretender fazer, deverá optar pelo botão "Cancelar". Note que **depois de submeter a candidatura não poderá efetuar alterações ou juntar novos elementos ao processo,** pelo que é fundamental que se certifique de que tudo está devidamente preenchido e/ou anexado.

2 DESISTIR

Antes de submeter a candidatura certifique-se também que os dados de caracterização da entidade (introduzidos no registo de entidade) estão devidamente atualizados, uma vez que são utilizados para aplicação da grelha de análise.

Área	Área de Gestão Vista		Geral		
0	Vista Geral Comunicações 5 Currículos Con		Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua conta		
ų.			pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal letponline.		
			te / Altere dados de caracterização do empregador		



Se escolher "Sim", a candidatura é submetida, com indicação do número de candidatura:



Consulta de Candidaturas

Na área de gestão no lefponline, em Candidaturas e Apoios, são apresentadas as candidaturas a Medidas de Emprego, como é o caso do Contrato-Emprego, sendo possível imprimir as mesmas em Gestão de Candidaturas.

Área de Gestão	Candidaturas e Apoios		
💿 Vista Geral	Emprego Estágios Formação Outros Gestão de Candidaturas		
Comunicações			
Currículos	 Gestão da candidatura A gestão on-line permite executar um conjunto de ações sobre as várias candidaturas submetidas. A ação escolhida poderá ser feita sobre cada uma das candidaturas encontradas com a opção 'Pesquisar'. 		
💼 Ofertas e Candidatos			
🚀 Candidaturas e Apoios			
🛓 Downloads	Candidaturas Submetidas		
Mapas de Assiduidade			
Pedidos de Contacto	ID CANDIDATURA ID PROCESSO N.º PROCESSO ALTERAÇÃO CANDIDATURA DESIGNAÇÃO ESTADO CONFLEMENTAR		
Agendamento Online	1277911 0 2019-06-06 Contrato Emprego/ Submetido Contrato-Geração		

Figura 31

A impressão da candidatura corresponderá ao modelo da figura da página seguinte.



	sb@20 ²⁰ È		UNADE DECORPTI DALLO EDECORPTI Indo Social Corpor		
	FORMUL	ÁRIO DE CANDIDATURA			
Medida Contrato Emprego / Contrato-Geração					
identificação da oferta de empreg	go e da candidatura				
Oferta de emprego nº	11111111	Data da comunicação	2019-07-29		
id de Candidatura	123456	Data de submissão	2019-09-20		
identificação da entidade					
2.1 NIPC/NIF: 123456789					
2.2 Denominação social / Nome:	EMPRESA				
Pretende candidatar-se à Medida	Contrato-Geração?		Não		
Justifique a necessidade de efet	uar a contratação de trat	oalhadores no âmbito desta oferta e se	aplicável, a relevância para a		
economia local/regional					
contratação de trabalhadores no a	mbito desta oferta				
Já celebrou algum contrato para	os postos de trabalho d	esta oferta?	Não		
Nos postos de trabalho, para os (quais ainda não foi celet	prado contrato de trabalho, declaro qu	e Irel celebrar contrato com:		
D jovem(ns)		(idade igual ou inferior a 29	anos)		
			-		
O desempregado(s) de longa duraç	āo	(Inscrito como desempregad	io hà 12 meses ou mais)		
0 jovem(ns) que seja(m) desempre	gado(s) de longa duração				
2 núblicos destauntecidos					
2 publicos desiavorecidos					
A entidade empregadora é uma e	mpresa que iniciou um j	processo especial de revitalização?	Não		
A entidade empregadora é uma e	mpresa que iniciou um j	processo no sistema de Recuperação	de Empresas por Via Extrajudicial ou		
no Regime Extrajudicial de Recu	peração de Empresas?		Não		
Designatio					
A entidade empregadora declara:					
a) A veracidade das informações consta	ntes desta candidatura;				
b) Que à data do registo da oferta de em	prego reunia os requisitos de	acesso à Medida;			
c) Que se compromete a conceder, atra	vês do Portal das Finanças, a	utorização ao IEFP, IP para consulta on-line da	situação contributiva		
perante a administração fiscal ou a dispo	onibilizar na respetiva área de	gestão, do portal lefponine, a declaração atua	ilizada comprovativa da		
referida situação;					
 d) Que autoriza os serviços competentes 	s da Segurança Social a com	unicar ao IEFP,IP a informação relevante, para	efeitos de concessão do		
apolo requerido;					
e) rer connecimento de que a informaçã	io que consta na candidatura	uetermina os apoios a conceder, bem como a a	aprovação da mesma.		
 rer connecimento de que não são e 	ercyweis contratos de trabalho	o celebrados com desempregados ou ex-estag	anos antenormente contratados pela entidade		
Li e aceto	icence ao mesino grupo empr	csanal, nus termus previsios no regulamento e	com as exceções nele previstas.		

Página 1 de 1

Figura 32

Procedimentos a efetuar no portal da Segurança Social Direta - Contrato-Geração

Para beneficiar dos apoios da medida Contrato-Geração, deve obrigatoriamente apresentar requerimento para atribuição da dispensa parcial ou isenção do pagamento das contribuições no portal da Segurança Social Direta.



2. Pedido de Prémio de conversão

Para apresentação do pedido do Prémio de conversão de contratos da medida Contrato-Emprego é necessário efetuar os seguintes procedimentos:

1º

•Autenticação do representante da entidade no portal lefponline

2⁰

• Preencher o formulário de pedido de apoio e anexar documentos obrigatórios ao pedido

3⁰

•Submeter o pedido de apoio

Autenticação do representante da entidade no portal lefponline

Entre em <u>https://iefponline.iefp.pt</u> e efetue a sua autenticação como representante da entidade com as suas credenciais da Segurança Social Direta. Este procedimento implica que já tenha registo no portal e tenha sido nomeado pela entidade como seu representante (ver procedimentos do <u>anexo 1</u> e <u>anexo 2</u>).

Preencher o formulário de pedido de apoio e anexar documentos obrigatórios ao pedido

O 2º passo é aceder ao formulário de pedido de apoio, no Portal Iefponline, e preencher a informação necessária.

Este está acessível nos «Apoios e Incentivos», «Mais informação», através do botão "Submeter candidaturas":

Apoios e Incentivos ao Emprego Todos Contrato Emprego - Conversão de Contrato-Emprego Contratos Apoiar a criação de emprego Promover a melhoria e a qualidade do emprego Mais Informação Θ Θ Conversão de Contratos ▶ Medida financiada pelo Portugal 2020. Consulte as normas de informação e publicidade 🗷. No âmbito da medida Contrato-Emprego, é concedido aos empregadores um prémio pela conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo de trabalhadores abrangidos por esta medida ou pela medida Estímulo Emprego. Submeter Candidatura APOIO Figura 33



De seguida, deverá escolher os trabalhadores para os quais pode pedir o apoio:

Conversão c	e Contratos de Trabalho
DOCUMENTOS	
TRABALHADORES *	
Trabalhador	Ŧ

Vão aparecer para escolha apenas os trabalhadores para os quais tenha sido aprovada candidatura Estímulo Emprego ou Contrato-Emprego, cujo contrato de trabalho tenha sido a <u>termo certo</u>.

Figura 34

No campo seguinte, deverá ser inserido o documento contendo o aditamento ao contrato de trabalho ou o contrato de trabalho sem termo:

ESCOLHER FICHEIRO NO SEU COMPUTADOR (.PDF ATÉ 1MB): *	
	🕹 Escolher Ficheiro
Figura 35	

Os 4 campos seguintes, abaixo exemplificados, permitem identificar a localização do posto de trabalho (PT) e a retribuição base do contrato sem termo do trabalhador:

DISTRITO *	CONCELHO *
Seleccione	Seleccione 👻
FREGUESIA *	RETRIBUIÇÃO BASE DO CONTRATO SEM TERMO: *
Seleccione	Retribuição base do contrato sem termo
Adicionar	

Figura	36
--------	----

Ao escolher "adicionar", os trabalhadores aparecem numa lista com a estrutura abaixo, com a informação que foi registada nos campos anteriores:

NOME	NIF	ID PROCESSO	DATA DE FIM DE CONTRATO	ADITAMENTO	FREGUESIA DO PT	RETRIBUIÇÃO BASE
GONÇALO		76	01-12-2015	117.pdf 🔀	AGUADA DE CIMA ጰ	1000 🙁
Figura 37						

Como se pode verificar acima, os campos "aditamento", "Freguesia do PT" e "retribuição base do contrato" têm inscrita uma cruz, a vermelho. Este símbolo indica que esta informação pode ser retirada ou alterada (voltando a anexar novamente o ficheiro do aditamento ou o contrato de trabalho sem termo e a preencher a localização do posto de trabalho e a retribuição base do contrato sem termo do trabalhador).



Deverá ainda assinalar, obrigatoriamente, que "Concorda com as condições acima descritas":

	DECLARAÇÃO
	Leia atentamente o texto:
	empregador declara:
	a. A veracidade das informações constantes deste pedido de apoio;
	b. Que se compromete que, no portal das Finanças, irá conceder autorização ao IEFP,IP para consulta on-line da situação contributiva perante a administração fiscal ou que, no portal lefponline (área de gestão), irá disponibilizar a declaração atualizada comprovativa dessa situação;
	c. Que autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEFP, IP informação relevante, para efeitos de concessão do apoio requerido;
	d. Ter conhecimento de que a informação que consta no pedido de apoio determina os apoios a conceder, bem como a aprovação do mesmo.
	Concordo com as condições acima descritas *
ię	gura 38

NOTE BEM: Para que uma candidatura possa ser submetida, tem de ser anexado o ficheiro de aditamento ou o contrato de trabalho sem termo e dada a indicação da localização do posto de trabalho e da remuneração base do contrato sem termo de, pelo menos, um trabalhador da listagem, bem como assinalar que leu e aceitou a declaração constante do pedido.

Deve também verificar toda a informação que preencheu, dado que a mesma vai condicionar os apoios a aprovar para a candidatura.

Submeter o pedido de apoio	
ara submeter o pedido de apoio, pressione o botão submeter , surgindo , no final do ecrã , a seguinte ensagem:	
Vai submeter um pedido de apoio para 1 contrato(s). Deseja prosseguir? Cancelar Prosseguir	
Figura 39	

Neste exemplo, foi solicitado apoio para um contrato, pois, no exemplo acima, foi o contrato para o qual foi carregada informação respeitante ao aditamento, freguesia do PT e retribuição base do contrato.

Se escolher "Cancelar", **poderá reverificar a informação**, e voltar a submeter. Se optar por "Prosseguir", o seu pedido de apoio será gravado, sendo fornecida a sua identificação:

Candid	atura Registada 🛛 🖉
	Medida Conversão de Contratos de Trabalho
	A candidatura foi submetida com sucesso tendo sido atribuído o nº 1209981.
	Voltar à página de Candidaturas e Apoios



Consulta de Candidaturas

Na área de gestão no lefponline, em Candidaturas e Apoios, são apresentadas as candidaturas a Medidas de Emprego, como é o caso do pedido ao Prémio de conversão de contratos da medida Contrato-Emprego, sendo possível imprimir o mesmo em Gestão de Candidaturas.

Área de Gestão	Candidaturas e Apoios
Vista Geral	Emprego Estágios Formação Outros Gestão de Candidaturas
📢 Comunicações <mark>6</mark>	
Currículos	Gestão da candidatura A gestão on-line permite executar um conjunto de ações sobre as várias candidaturas submetidas.
💼 Ofertas e Candidatos	A ação escolhida poderá ser feita sobre cada uma das candidaturas encontradas com a opção 'Pesquisar'.
🚀 Candidaturas e Apoios	
🛓 Downloads	Candidaturas Submetidas
Mapas de Assiduidade	
Pedidos de Contacto	ID CMIDIDATURA IDPROCESSO N.ºPROCESSO ALTERIÇÃO DATARE DESIGNIÇÃO ESTADO REGISNIÇÃO COMUDIATURA IDPROCESSO N.ºPROCESSO ALTERIÇÃO COMUDIATURA DESIGNIÇÃO ESTADO COMULISTRA
🛷 Agendamento Online	1277403 0 2019-03-18 Conversão de Contratos- Contrato Emprego Submetido
Figura 41	

A impressão da candidatura corresponderá ao modelo da figura da página seguinte.





identificação do pedido de apoio

id de candidatura: 1277403 Data de submissão: 2019.03.18

identificação da entidade

NIPC/NIF: <u>11111111</u> Denominação social/Nome: <u>ENTIDADE.S.A.</u>

Trabalhadores e contratos

Nome	NIF	Contrato	Emprego	Freguesia do PT	Retribuição base
		Id de Processo	Data de Fim		do Contrato
TIAGO	212345678	123456	2016.03.17	FREGUESIA PT	1000.00
NUNO	223456789	234567	2016.11.15	FREGUESIA PT	1000.00

Declaração

A entidade empregadora declara:

a) A veracidade das informações constantes deste pedido de apoio;

b) Que se compromete que, no portai das Finanças, irá conceder autorização ao IEFP,IP para consulta

on-line da situação contributiva perante a administração fiscal ou que, no portal letponiine (área de

gestão), irá disponibilizar a deciaração atualizada comprovativa dessa situação;

c) Que autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEFP, IP informação

relevante, para efeitos de concessão do apoio requerido;

d) Ter conhecimento de que a informação que consta no pedido de apoio determina os apoios a

conceder, bem como a aprovação do mesmo.

Li e aceito 🛛

2019.03.29

Pag. 1 de 1



ANEXOS



ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline



Os registos no portal <u>iefponline</u>, para a entidade e para o representante da mesma, são efetuados através da autenticação Segurança Social Direta (SSD), de acordo com os procedimentos a seguir descritos:

X iefp ONIINE Cidadão Empregador Apoios & Incentivos RGPD	E	Intrar	Registe-se	
X iefponline Cidadão Empregador Apoios & Incentivos RGPD Entre	trar Registe-s			
Inicio > Autenticação				
Registo com Segurança Social Direta Direta suas credenciais da Segurança Social Direta Dutenticação.GOV.PI				
Segurança Social Direta				
Está a solicitar autenticação à Segurança Social Direta.				
Os seguintes dados serão transmitidos para a realização deste serviço: • NISS				
Cancelar Confirmar				
Figura 43				

De seguida, é redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta:

Aceda com		
1	0	
Palavra-chave	Þ	
Avise-me antes de entrar no	utros sites.	Quer registar-se pela primeira vez?
Perdi a palavra-chave		É rápido e simples.
Entrar		Efetuar Registo
Também pode aceder com		
Autentique-se	aqui GOV.PT	

Importante! Caso não tenha senha na Segurança Social Direta deve escolher a opção de registo e aguardar o envio da senha via correio postal.



Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu e-mail:

Novo Registo de Utilizador	
	THE TRACE
Atenção Nata portal podrá villar as credenias de acesso (stilizador/polano-sheve) que já tinhe um netemprega gou pt para se extentioar	
Campos obrigatórios assinalados com ★ Confirme se os dados preenchidos nos separadores se encontram corretos	
1 Dados de Utilizador	
ome =	
155 e	
INDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO •	
CONTIRMAR CONTACTO •	
Registar	



Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o e-mail:

Registo criado com sucesso!
O seu registo foi efetuado com sucesso. Enviamos para a sua caixa de correio eletrónico email para confirmação do registo.
Caso não receba o email de confirmação verifique no Spam, ou carregue no botão de reenviar para receber novo email.
•
EMAIL
Voltar Reenviar

Figura 46

No seu e-mail, deve confirmar o link enviado para confirmação do registo no iefponline:

Está prestes a concluir a criação do seu registo de utilizador no lefponline.

De modo a confirmar o seu registo carregue aqui.

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 300 010 001 (disponível todos os dias úteis, das 8 às 20 horas)
- Da página <u>e-Balcão</u>, disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado



Após confirmação do registo, surge a mensagem abaixo, na qual deve clicar em "Entrar":



Figura 48

Volta a selecionar a opção de autenticação na Segurança Social Direta e confirma a mensagem abaixo apresentada



Figura 49

De seguida, visualiza a informação referente ao seu perfil:

NISS iniciado por 2



Figura 50

Contrato-Emprego / Contrato-Geração – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas (1.º período candidatura 2020 –2 de março a 30 de junho) <u>VOLTAR AO ÍNDICE</u>



NISS iniciado por 1



Figura 51



ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline



A nomeação do representante da entidade é efetuada portal <u>iefponline</u> da seguinte forma:

• Autenticar-se via Segurança Social Direta com o NISS da entidade (iniciado por 1 – Empregador em nome individual ou 2 – Pessoa coletiva).

Após autenticação visualiza a página "Vista geral", na qual deve escolher a opção "Gestão de representantes":

Xiefponline cidadão	Empregador Apoios & Incentivos
Início > Vista Geral	
Área de Gestão	Vista Geral
 Vista Geral Gestão de Empregador Gestão de Estabelecimentos Cestão de Representantes 	 Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua Entidade Empregadora: Gestão de Empregador - Consultar e alterar os dados da Entidade e identificar gestores da conta da entidade neste portal Gestão de Estabelecimentos - Registar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos Gestão de Representantes - Identificar e eliminar representantes de cada um dos estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas) O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social Direta e no Iefponline.
	DADOS DO EMPREGADOR
	Nome 2000 Nrº de Segurança Social 2000

Figura 52

• Na página da "Gestão de representantes" deve acionar o botão "Representantes", no estabelecimento para o qual quer indicar o representante:

Xi	efponline	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivos			^	eHotmail.com
Início > Á	rea de Gestão > Gestão de I	Estabelecimentos						
Área d	le Gestão		Gestão d	e Representantes				
•	Vista Geral Gestão de Empregado Gestão de Estabelecim Gestão de Representai	r ientos intes	i	Nesta página deverá identificar o entidade (será este representante Candidaturas a Programas e Medi O Representante / Gestor tem que	s representantes de e que terá permissö idas). e estar registado na	: cada um dos esta es para registar e Segurança Social	abelecimento: gerir Ofertas Direta e no le	s da Emprego e :fponline.
			DESIGNAÇÃO	MORADA	LOCALIDADE	ESTADO		
			LDA	ESTR NACIONAL 379	SESIMBRA	Validado		1 Representantes
			LDA.	Estrada Nacional 379, Zambujal	Sesimbra	Em validação	• [1 Representantes

Figura 53



• Na página seguinte deve escolher "Adicionar":



Figura 54

- De seguida, deve:
 - o Inserir o NISS da pessoa singular à qual quer atribuir o perfil de representante;
 - Clicar em Pesquisar:

and did advise a second deal of a second	
canoidaturas a medidas de empreg	o ou ofertas de emprego.
NDIQUE O NUMERO DE SEGURANÇA	SOCIAL

- Após efetuar a pesquisa acima descrita, se a pessoa singular:
 - <u>Estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta</u>, irá surgir a informação abaixo.
 Caso a pessoa singular seja a pretendida, deve clicar em "Adicionar":



 Se não estiver registada no <u>iefponline através da Segurança Social Direta</u> é emitida a mensagem abaixo. Nestes casos, é necessário que a pessoa singular que será o representante da entidade efetue o seu registo no iefponline de acordo com os procedimentos descritos no <u>anexo anterior</u>.

	Não foram encontrados registos para o NISS indicado.
	ок
Figu	ra 57